



LEI Nº 780/99
De 08 de abril de 1999.

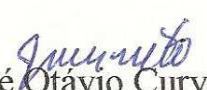
“Fica denominada de Rua DÉCIA LACERDA ROLIM DE ANDRADE a atual Rua G, localizada no Recanto da Colina, e dá outras providências”.

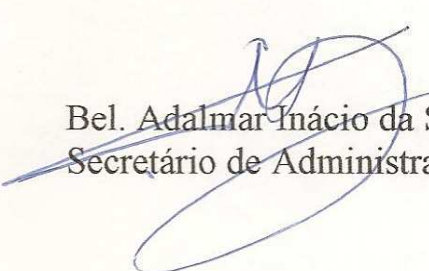
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

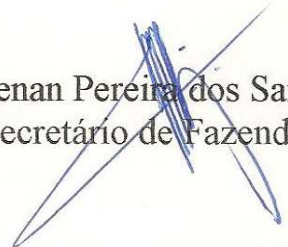
Art.1º. Denomina-se de Rua DÉCIA LACERDA ROLIM DE ANDRADE, a atual Rua G, que fica localizada no Alto da Colina.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 08 de abril de 1999.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda